

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0060/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Designa servidores para fiscal de contrato de copeiragem.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor Osiel Veigman Gomes, CPF: 372.516.098-86 como titular e, como substituto o servidor Regiane Miranda de Andrade, CPF: 160.067.688-01, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03710/2016	QUALIFIC TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP CNPJ: 13.036.435/0001-38	Contratação de serviços de empresa
		especializada na prestação de serviços
		continuados de copeiragem, que serão
		prestados nas condições e exigências
		estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em:

/ /